

## **CFMV aprova voto facultativo para eleitores acima de 70 anos**

Na última reunião plenária do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), realizada entre 10 e 12 de julho, em Brasília, ficou aprovado que médicos veterinários e zootecnistas com 70 anos completos na data da eleição poderão optar por exercer o direito a voto, sem sanções. Assim, em consonância com os preceitos constitucionais (art.14, § 1, II, b), passa ser facultativo o voto dessa faixa etária para as eleições nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs).

Durante a Plenária, após análise e aprovação da pauta, os conselheiros tomaram conhecimento da [carta do médico veterinário Flávio Vidor](#), do Rio Grande do Sul, que veio ao encontro da decisão previamente tomada. A deliberação já está valendo, inclusive, para a eleição extemporânea do CRMV-RS em outubro, e será normatizada por meio de resolução, alcançando todo o Sistema CFMV/CRMVs.

Coincidência ou não, a oportunidade veio demonstrar a “total sintonia desta gestão com os anseios da categoria”, comemorou o presidente do CFMV, Francisco Cavalcanti, em [resposta ao colega de profissão](#).